

ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 10 Extinção da Punibilidade

No caso da extinção abranger todas as ações penais, deve ser criado um incidente de extinção e vinculá-lo a todas as guias de recolhimento da execução da pena. Após, arquivar definitivamente a execução penal.

Caso tenha criado um incidente pendente de ofício, deverá clicar na aba correspondente "Incidentes Pendentes", clicar no número incidente criado e em "Alterar", realizando a alteração conforme deliberação do magistrado.

Se não houve o lançamento prévio do incidente, o servidor deverá realizar a criação e clicar na aba "Incidentes Concedidos" ou "Incidentes Não-Concedidos" e, após, clicar no botão "Adicionar".

Inform	ıções Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Processos Criminais (3)	Eventos (3)	Incidentes Conce	edidos (6)	Incidentes Nã	o-Concedidos (0)	Incidentes Pende	entes (0)	Mandados/Al	varás de Soltura (0)	Prazos	1
Realçar Incidentes: [CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR																
6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6														44	1 1 0 00	
	Nº do Incidente	: Tipo do I	Incidente		Complemento	Data de	Referência	Data de	: Autuação	Petição	1	Data de Decisi	ão	Juiz	Site	Jação
ŧ	<i>.</i>	FIXAÇÃO/HARMON DE R	NIZAÇÃO/ALTERA LEGIME	ÇÃO Se	emiaberto - Condenação	29/	01/2013	06/	06/2019			08/07/2013		ARDO SOARES DE ARAI	10 A	TIVO
+	<i>"</i> ¢ 4391369	LIVRAMENTO	CONDICIONAL		15/12/2014	15/	12/2014	06/	06/2019			15/12/2015	i	ARDO SOARES DE ARAI	JO REV	OGADO
+	J 5360983	REF	MIÇÃO		13	16/	06/2015	02/	09/2019			16/06/2015		ARDO SOARES DE ARAI	10 A	TIVO
ŧ	<i>"ℓ</i> 4391680	FIXAÇÃO/HARMON DE R	NIZAÇÃO/ALTERA LEGIME	ÇÃO	Fechado - Regressão	24/	06/2018	06/	06/2019			12/09/2018	1	ARDO SOARES DE ARAI	4 OU	TIVO
٠	A 5332883	HOMOLOGAÇÃO	0 DE FALTA GRAV	E	24/06/2018	24/	06/2018	29/	08/2019			12/09/2018	1	ARDO SOARES DE ARAI	10 A	TIVO
ŧ	√ 7511120	FIXAÇÃO/HARMON DE R	NIZAÇÃO/ALTERA LEGIME	ÇÃO Semiab	perto - Progressão de Regime	21/	01/2020	30/	01/2020			11/03/2020		S APARECIDO DE OLIVE	IRA A	TIVO
															Ad	icionar

Selecionar o tipo de incidente "Extinção" e clicar em "Novo Incidente".

Descrição ADEQUAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COMUTAÇÃO DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO EXTINÇÃO INDULOS INDULOTO LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTOS PRISÃO DOMICIDAL OUTROS RECUNSIDE CONDICIONAL OUTROS RECUNSIDE DE AGRAVO RECUNSIDE DE AGRAVO REVIÇÃO SIMBITS
Descrição ADEQUAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COMUTAÇÃO DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO EXTINÇÃO FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HONOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDOLTO LIBERDADE VIGIADA LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO REMIÇÃO REVINÇÃO SIDA TEMPORÁRIA SUBRIS
Descrição ADEQUAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COMUTAÇÃO DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO EXTINÇÃO HIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGRÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO REVIÇÃO REVIÇÃO SALDERAÇÃO SALDA EMIÇÃO SIBEIS
Descrição ADEQUAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COMUTAÇÃO DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO FIXAÇÃO/HARNOMIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECUNSIDE DE AGRAVO REMIÇÃO SAIDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBIS
ADEQUAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COMUTAÇÃO DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO FIXAÇÃO/MARNOMIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIBERDADE VIGIDAA LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECUNSIDE DE GRAVO REMIÇÃO REVIGÃO SIADA TEMPORÁRIA SIBIS
ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COMUTAÇÃO DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIBERDADE VIGIADA LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REVIGÃO SIDATÓRIO DAS PENAS SUBRIÓR
ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COMUTAÇÃO DIAS PERRIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO EXTINÇÃO, ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGRÂÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO IUBERDADE VIGIADA ULVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REVIGAÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBRIS
COMUTAÇÃO DIAS PERDIDOS NA RENIÇÃO EXTINÇÃO FIXAÇÃO/NARNONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIBERDADE VIGIDAA LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECURSO DE AGRAVO REURIÇÃO REVIÇÃO REVIÇÃO SIDIA TEMPORÁRIA SUBJÍS
DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO EXTINÇÃO EXTINÇÃO EXTINÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIBERDADE VIGIADA LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECUNSIDERAÇÃO RECURSIDE AGRAVO REVOSIDERAÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS
EXTINÇÃO FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO UIDERDADE VIGIADA ULVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REVIÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBSIS
FIXAÇÃO/HARĂONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIBERDADE VIGIDAA LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO REURSO DE AGRAVO REVIÇÃO REVIÇÃO SIDIA TEMPORÁRIA SUBATÓRIO DAS PENAS
HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE INDULTO LIBERDADE VIGIADA LUYRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REVOGAÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SUBATÓRIO DAS PENAS SUBATÓRIO DAS PENAS
INDULTO LIBERDADE VIGIADA ULVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REVIÇÃO REVIÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SUBATÓRIO DAS PENAS SUBATÓRIO DAS PENAS
LIBERDADE VIGIADA LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REMIÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBSIS
LURAMENTO CONDICIONAL OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REVIGAÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS
OUTROS PRISÃO DOMICILIAR RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REURSO DE AGRAVO REVIÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBRIS
PRISÃO DOMICILIAR RECURSO DE AGRAVO REVURÇÃO REVURÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBATSE
RECONSIDERAÇÃO RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REVIGAÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SONATÓRIO DAS PENAS SUBRIS
RECURSO DE AGRAVO REMIÇÃO REVORÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBRIS
REMIÇÃO REVOGAÇÃO SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBRIS
REVOGAÇÃO Salba TEMPORÁRIA Somatório Das Penas Subris
SAÍDA TEMPORÁRIA SOMATÓRIO DAS PENAS SUBRIS
SOMATÓRIO DAS PENAS
SURSIS
SUSPENSÃO
TRABALHO EXTERNO
UNIFICAÇÃO

Preencher os campos apresentados com as informações relativas aos dados da extinção. Em seguida, selecionar a(s) guia(s) de recolhimento(s) que será(ão) vinculada(s) a extinção. Após, clicar no botão "Salvar".

Incidentes	🗖 Maximi	izar 🗙 Fechar
Informações Gerais		
Petição:	$\neg \rho$	
N° do Incidente:		
Data de Autuação:		
Concedido Juiz: Sim		
Data de Decisao:		
Juiz: Selecione V		
Informações Adicionais		
Motivo da Extinção: [CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR 🗸		
Data de Trânsito em Julgado:		
Data Efetiva de Término:		
Data de Referência para o Cálculo de Pena: Data da Decisão		
Observação:		
Desconsiderar? 🗌 (Desconsiderar todas as condenações selecionadas abaixo para efeitos de cálculo e linha do	tempo)	
Hora para Ordenación Como (Utilizar anenas quando o cólculo não conseguir ordenac incidentes na meso	a data)	
Falaciana uma au mais assãos ponais a sorom extintas		
Selectore unia ou mais ações penais a serem extintas.		
1 registro(s) encontrado(s) evikindo de 1 até 1	44.4	1 0 00
		1 7 77
Número 🛆 Pena Ativa 🛆		
C C 0056133-50.2018.8.13.0016 10a6m0d - PENA ORIGINÁRIA		
	N/ h	
Salvar	Voltar	· ·

Nos casos em que houver extinção de todas as guias contidas na execução, após cumpridas todas as determinações do magistrado na sentença de extinção, os autos deverão ser arquivados definitivamente.

Contudo, antes de realizar o arquivamento da execução eletrônica, orientamos efetuar a movimentação do trânsito em julgado do processo. Para tanto, proceda da seguinte forma:

-Na aba "Movimentações", clique no "evento" de referência.

			Juntar Documento	Peticionar	Patronato		
Informações Gerais Informações Ac	dicionais Partes Movimentações	Processos Criminais (1)	Eventos (1) Inc	identes Concedidos (4)	Incidentes Não-Concedidos		
andados/Alvarás de Soltura (0) Prazos							
Realces	Realces						
Realçar Movimentos de:	Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória						
Filtros 🛈 🔒	- Filtros ()						
Movimentado Por: Advogado Sequencial(Intervalo): 80 Descrição:	Movimentado Por: Advogado Defensor Público Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): Imagistrado Filtrar Descrição: Filtrar						
75 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1	75 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 75						
Seq. 🔻 Data	Seq. ▼ Data Evento						
75 05/05/2020 14:05:23 « RECEBIDOS OS AUTOS Dispensa de Juntada do(a) DEFENSORIA PÚBLICA para CIÊNCIA							
74 05/05/2020 14:05:23	"& LEITURA DE REMESSA À DEFENSORIA PÚBL em 05/05/2020 com prazo de 10 dias corridos "Ref	LICA REALIZADA ferente ao evento DETERMINADA	A REGRESSÃO DE REGIME	= (01/05/2020)			
	SEEIL VE 11	0 (roloaco E 1)	1 0 2 4)				

Em seguida, clicar no botão "Movimentar a partir desta Movimentação"

Movimenta	ção - Processo						
Data:	05/05/2020 14:05	Movimentado Por:		(Defensor Público)	1		
Analisado Em:	05/05/2020 15:20	Analisado Por:	(Técnico Judiciário)				
Movimentação:	RECEBIDOS OS AUTOS	0					
	Dispensa de Juntada do	(a) DEFENSORIA PÚBLICA para C	IÊNCIA				
Decumenter							
Documentos:		Descricão			Assinado Por	Arquivo	Nivel de Sigilo
Documentos.	Nenhum registro en	Descrição contrado			Assinado Por	Arquivo	Nível de Sigilo
Documentos:	Nenhum registro en	Descrição contrado			Assinado Por	Arquivo	Nível de Sigilo Adicionar Documento

Na coluna "Outras Ações", clique em "Transitar em Julgado".



Na tela que se abrirá, selecione o checkbox "Processo" em frente a frase "Informar Por:" e clique em "Informar". Posteriormente, informe a "data do Trânsito em Julgado" e clique no botão "Salvar"

Trânsito em Julgado -			
* Informar Por: 🕕 🔿 Parte 💿 Processo -			
Trânsito Atual do Processo: Não Informado		•	
		Informar	Remover
Utilize o botão "Novo Trânsito" apenas em decorrência de uma nova sentença.			Cancelar
	. INT .		
Transito em Julgado -			
Informar Por: Processo			
Trânsito Atual do Processo: Não Informado			
Data do Trânsito em Julgado: 02/08/2020		•	
1		Salvar	Voltar

Feito isso será gerada movimentação informativa semelhante a tela a seguir:

Seq. 🔻	Data	Evento
76	14/08/2020 11:30:58	√ TRANSITADO EM JULGADO EM 02/08/2020
,,,	14/00/2020 11:35:50	Para o processo.

Concluído o lançamento do trânsito em julgado do processo, deve-se proceder o arquivamento da execução eletrônica (nos casos de extinção de todas as guias integrantes do processo).

Para isso, o servidor deverá clicar na aba "Movimentações" e selecionar o evento (movimentação) de referência.

Após, clicar no botão "Movimentar a partir desta Movimentação" e na coluna "Outras Ações", clicar em "Arquivar Processo".

Ações

Intimar Partes					
🥪 Ordenar Cumprimentos					
"& Ordenar Mandado/Alvará de Soltura					
🦨 Intimar Peritos e Auxiliares da Justiça 👔					
Carta Eletrônica					
"🖉 Enviar Concluso (*)					
🥪 Realizar Remessa (*)					
🥪 Autos ao Tribunal de Justiça (*)					
(Envio Não Eletrônico)					
Outras Acões					
Outras Ações					
Outras Ações					
Outras Ações					
Outras Ações					
Outras Ações					
Outras Ações Interromper Prazo Suspender ou Sobrestar Processo Transitar em Julgado (*) Arquivar Processo (*) As ações destacadas devem ser realizadas					
Outras Ações					

Clicar em "Arquivamento Definitivo" e selecionar o "Motivo do Arquivamento" aquele que melhor se adequar ao caso. Após, clicar em "Arquivar".

	 Arquivamento Definitivo 		
Tipo de Arquivamento:	🔿 Arquivamento Provisório		
Motivo Arquivamento:	Selecione uma opcão		
	Selecione uma opção	•	
	Extinção da Punibilidade	 Arquivar	Cancelar
	Absolvição	, a quirtai	Cancelar
	Cumprimento de Pena		
	Extinção da Punibilidade por Morte		

OBS¹: Se a extinção não atingir todas as guias, o processo de execução <u>NÃO</u> deverá ser arquivado, tendo em vista a necessidade de cumprimento das demais guias existentes.

Extinção parcial de guia de recolhimento

O procedimento é o mesmo relacionado anteriormente. O que difere é a vinculação do incidente de extinção à(s) guia(s) extinta(s), bem como a necessidade, ou não, de arquivar o processo.

Extinção de pena fixada para uma mesma guia de recolhimento

Refere-se à extinção de apenas uma pena fixada numa mesma guia de recolhimento, por exemplo: na guia de recolhimento com 2 ou mais desmembramentos com enquadramentos distintos.

Para dar cumprimento a essa sentença, se faz necessário clicar no desmembramento cuja pena é objeto da extinção.



Clicar no botão "Alterar".



Na tela de cadastro de desmembramento, no campo denominado "Extinção" (ao final da tela), o usuário deverá selecionar a opção "Sim" para a pergunta "Extinto"?", inserir a data da decisão que extinguiu e marcar "Sim" ou "Não" para a pergunta "Extinto pelo Cumprimento?". Caso tenha alguma informação relevante acerca da extinção, preencher o campo "observação". Clicar em salvar.

O sistema registrará a extinção deste único desmembramento (deixando-o esmaecido),

permanecendo ativas as demais penas (enquadramentos) fixadas na ação criminal.

Pena Imposta	
* Pena:	Pena O CAPUTI: CAPUT. (Revegado pela Lei nº 12:015, de 2009), Reclusão: 6 a 10 anos Sem Multa (Data de Revegação: 07/08/2009) Parágrafo Único: Pena - reclusão de três a nova anos.(Redação dada pela Lei nº 8:065, de 1990) (Revegado pela Lei n., R.m. (Data de Revegação: 04/06/1996) Parágrafo Único: Pena - reclusão, de seis a dez anos., Redação dada pela Lei nº 8:065, de 1990) (Revegado pela Lei n., R.m. (Data de Revegação: 04/06/1996) @ Parágrafo Único: Pena - reclusão, de seis a dez anos., Reclusão: 6 a 10 anos Sem Hulta (Data de Revegação: 07/08/2009) Parágrafo Único: Pena - reclusão, de seis a dez anos., Reclusão: 6 a 10 anos Sem Hulta (Data de Revegação: 07/08/2009) Parágrafo Único: Pena - reclusão, de seis a dez anos., Reclusão: 6 a 10 anos Sem Hulta (Data de Revegação: 07/08/2009) Parágrafo Único: Pena - reclusão, de seis a dez anos., Reclusão: 6 a 10 anos Sem Hulta (Data de Revegação: 07/08/2009)
* Data do Delito:	25/04/2018
Resultado Morte:	
Com violência ou Grave Ameaca:	
Reincidente Comum:	O Sim @ Não
Reincidente Específico:	O Sim
Comando Organização Criminosa para Crime Hediondo:	Sim 💿 Não
Sugestão de Fração para Progressão de Regime: Sugestão de Fração para Livramento Condicional: Frações * Tempo de Pena: Complemento: Bloquear Direito de Indulto/Comutação: Manter fração: Extinção	Sugerir Sugerir Sugerir Sugerir para mostrar as opções de frações de progressão de regime e livramento condicional. Necessário selecionar uma pena e informar a data do delito. Sano(s) 6 mês(es) 10 dia(s) Tempo Restante: 0 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s) Art. 214, c/c Art. 224, Inciso "A", do CPB, com redação anterior à Lei nº 12.015/09, em continuidade delitiva, na forma do Art. 71 do CPB, c/c Art. 61, Inciso II, Alínea "e" e "f" do CPB. Sim ® Não (Por ter dois entendimentos, este campo indicará se bloqueia ou não o direito de indulto e/ou comutação para este desmembramento. Lei 11.343/2006, art. 33, § 40) Sim © Não (manter a fração de Comum Primário - 1/3 - mesmo que exista outro desmembramento com Reincidência)
Extinto?	© Sim ◯ Não
Data de Extinção:	
Extinto pelo Cumprimento?	O Sim Não
Observação da Extinção:	

Extinção da pena por indulto

Nos casos em que a pena for extinta em razão de indulto, o servidor deverá lançar na aba "Incidentes concedidos", as informações relativas ao indulto aplicado à pena.

Incide	ites	🗖 Maximizar	imes Fechar
		Pesquisar	
		<u></u>	
	Descrição		
0	ADEQUAÇÃO		
0	ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIME/LIVRAMENTO CONDICIONAL		
0	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA		
0	COMUTAÇÃO		
0	DIAS PERDIDOS NA REMIÇÃO		
0	EXTINÇÃO		
0	FIXAÇÃO/HARMONIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGIME		
0	HOMOLOGAÇÃO DE FALTA GRAVE		
0			
0	LIBERDADE VIGIADA		
0	LIVRAMENTO CONDICIONAL		
0	OUTROS		
0	PRISÃO DOMICILIAR		
0	RECONSIDERAÇÃO		
0	RECURSO DE AGRAVO		
0	REMIÇÃO		
0	REVOGAÇÃO		
0	SAÍDA TEMPORÁRIA		
0	SOMATÓRIO DAS PENAS		
0	SURSIS		
0	SUSPENSÃO		
0	TRABALHO EXTERNO		
0	UNIFICAÇÃO		
	Novo Incidente	Cancelar	

Preencha todos os campos necessários para que as informações contidas no incidente lançado sejam mais completas possíveis, conforme figura abaixo:

Incidentes		🗖 Maximizar 🗙 Fechar
Informações Ge	rais	
Petição: Nº do Incidente: Data de Autuação: Concedido Juiz: Sim Data de Decisão: 12/(Juiz: Outro Juiz:)8/2020 (Magistrado)	ς
Informações Ad	icionais	
	* Decreto Lei: DECRETO DE 1 Observação:	3 DE MAIO DE 2018 V
Indultar apenas os Desi	membramentos NÃO Hediondos? O Sim	žo li na stala s
	Hora para Ordenação: 0 ▼ : 0 ▼ data)	(Utilizar apenas quando o cálculo não conseguir ordenar incidentes na mesma
Selecione uma	ou mais ações penais a serem ir	dultadas:
1 registro(s) encontrado(s)	, exibindo de 1 até 1	44 4 1 b bb
	Número 🛆	Pena Ativa 🛆
	i6	10a6m0d - PENA ORIGINÁRIA
		Salvar Voltar

Registre-se que nessa situação vincula-se somente os desmembramentos não hediondos, por isso é imprescindível marcar "SIM" no checkbox concernente a pergunta "Indultar apenas os desmembramentos NÃO hediondos?"

OBS¹.: Não há nenhuma hipótese de baixa das partes nas situações de extinção da execução penal elencadas nessa orientação.